



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a aquisição e/ou a contratação dos bens e/ou serviços descritos na Requisição nº 0115/2026, vinculada ao Processo SEI nº 3519005.434.00000223/2026-96, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes, em especial aquelas relativas à adequada instrução do processo, à disponibilidade orçamentária e à conformidade com o Planejamento de Compras Anual (PCA) do exercício corrente.

Holambra, na data da assinatura digital.

**Yessika Eltink Cahen**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Yessika Eltink Cahen, Diretor De Obras**, em 19/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781992** e o código CRC **46093301**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os bens e/ou serviços especificados na Requisição nº 0115/2026 estão devidamente contemplados no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2026, conforme estabelecido nos termos do Decreto nº 10.947/2022 e demais normativas correlatas.

A presente requisição encontra-se alinhada com o planejamento estratégico de contratações da unidade, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e racionalização das aquisições públicas, bem como a devida compatibilidade com a programação orçamentária vigente.

Holambra, na data da assinatura digital.

**Gabriela Olegário de Almeida**  
Chefe de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Olegário de Almeida**, Engenheiro Civil, em 16/01/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782008** e o código CRC **312AADF1**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000223/2026-96

SEI nº 0782008



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

### DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins, que o Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural procedeu à devida pesquisa de preços referente à Requisição nº 0115/2026, com vistas à aquisição de materiais e/ou à contratação de serviços.

A cotação foi realizada com base em parâmetros de mercado atualizados, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na legislação vigente.

Ressalta-se que a pesquisa de preços constitui parte integrante da adequada instrução processual, servindo como subsídio para a tomada de decisão quanto à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Holambra, na data da assinatura digital.

**Gabriela Olegário de Almeida**  
Chefe de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Olegário de Almeida, Engenheiro Civil**, em 16/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0782309** e o código CRC **261CAF8D**.

	<b>TECH FLOOR MARMORARIA</b> <b>CNPJ: 17401461000179</b>	<b>Orçamento</b>
	Rodovia SP 107 km 36 - Holambra - SP  Fone: (19) 99600-1370	<b>Nº 6686</b>
	@marmorariatechfloor      comercial@techfloorrevestimentos.com.br	<b>07/01/2026</b>

### Dados do Cliente

Nome	<b>PREFEITURA</b>		
Endereço			C.E.P
Bairro		Cidade <b>Holambra</b>	U.F. <b>SP</b>
Fone		Celular	

### Dados/Local da Obra

Nome	Endereço		
Bairro	Cidade	U.F.	C.E.P

### Itens do Orçamento

Qtde	Un	Descrição do Produto / Serviço	Dimens (m)	Produto	R\$/unit	Valor Total
<b>DIVISÓRIA</b>						
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	1.67 x 1.80		690,00	2.074,14
2.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	1.19 x 1.80		690,00	2.955,96
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.175 x 1.80		690,00	217,35
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.355 x 1.80		690,00	440,91
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.34 x 1.80		690,00	422,28
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.16 x 1.80		690,00	198,72
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.32 x 1.80		690,00	397,44
1.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.30 x 1.80		690,00	372,60
6.00	pç	Divisória Preto Negresco Escovado Bipolido	0.06 x 1.80		690,00	447,12
30.90	m	Acabamento reto			690,00	698,38
1.80	m	Acabamento meia esquadria			690,00	62,10
						<b>8.287,00</b>

### REMOÇÃO DAS DIVISÓRIAS IN LOCO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIA (NOVA)

33.00		Colocação				
12.00	tbo	PU - tubo 400g				
						<b>5.250,00</b>

**Total 13.537,00**

**Total Geral 13.537,00**

Emissão **07/01/2026**

Validade **90 dias**

Prazo Entrega **60 dias úteis da aprov projeto**

**-AS INSTALAÇÕES ESTÃO INCLUSAS NO ORÇAMENTO.**

**-AS ARGAMASSAS AC03 SÃO POR CONTA DO CLIENTE.**

**-A VISTA COM 5% DE DESCONTO NOS MATERIAIS ( SENDO 50% NO FECHAMENTO DO ORÇAMENTO E O RESTANTE NA FINALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO )  
OU EM 6 X NO CHEQUE ( SENDO UMA ENTRADA A VISTA E O RESTANTE PARA CADA 30 DIAS)**

	<p><b>TECH FLOOR MARMORARIA</b> CNPJ: 17401461000179 Rodovia SP 107 km 36 - Holambra - SP Fone: (19) 99600-1370 @marmorariatechfloor      comercial@techfloorrevestimentos.com.br</p>	<p><b>Orçamento</b> <b>Nº 6686</b> <b>07/01/2026</b></p>
---	---	--

Forma de pagamento      **A combinar**

---

**TECH FLOOR MARMORARIA**  
comercial@techfloorrevestimentos.com.br  
(19) 99600-1370

---

**PREFEITURA**

## IMPRESSÃO RE RELATÓRIOS

## ITENS SELECIONADOS

[IR PARA O PRIMEIRO ITEM](#)[IR PARA O ÚLTIMO ITEM](#)

## INSTALAÇÃO

 SELECIONAR TODOS:[MOVER PARA](#)[EXCLUIR](#)**Média: R\$ 2 703 5867****Mediana: R\$ 695 89****Menor Valor: R\$ 597 00**

- 1. MKG CONSTRUTORA LTDA / Instalação / Remoção de Divisória / PaineL / Persiana / janela / porta / esquadria em geral Instalaç PaineL / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - R\$ 7.400,00
- 2. LUIS EDUARDO MARTINS FORROS / Instalação / remoção de divisória / paineL / persiana / janela / porta / esquadria em geral I divisória / paineL / persiana / janela / porta / esquadria em geral - R\$ 6.220,00
- 3. CONPRIME ENGENHARIA LTDA / 1.2.5.10. DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FER

Responsável \*

GABRIELA

Título da pesquisa

instalação granito

[COLUNAS](#)[PDF EXPORTAR](#)[EXPORTAR](#)

## IMPRESSÃO RE RELATÓRIOS

## ITENS SELECIONADOS

[IR PARA O PRIMEIRO ITEM](#)[IR PARA O ÚLTIMO ITEM](#)

## INSTALAÇÃO

 SELECIONAR TODOS:[MOVER PARA](#)[EXCLUIR](#)**Média: R\$ 2 703 5867****Mediana: R\$ 695 89****Menor Valor: R\$ 597 00**

3. CONPRIME ENGENHARIA LTDA / 1.2.5.10. DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM L/A CROMADO E ACESSÓRIOS - 1.2.5.10. DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM L/A ACESSÓRIOS - R\$ 642,59

4. FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA / 23.3 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENT

5. R & O CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA / BANCADA DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - R\$ 749 10

Responsável \*

GABRIELA

Título da pesquisa

instalação granito

[COLUNAS](#)[PDF EXPORTAR](#)[EXPORTAR](#)

## IMPRESSÃO RE RELATÓRIOS

## ITENS SELECIONADOS

[IR PARA O PRIMEIRO ITEM](#)[IR PARA O ÚLTIMO ITEM](#)

## INSTALAÇÃO

 SELECIONAR TODOS:[MOVER PARA](#)[EXCLUIR](#)

Média: R\$ 2 703 5867

Mediana: R\$ 695 89

Menor Valor: R\$ 597 00

- 4. FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA / 23.3 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENT
- 5. B & Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA / BANCADA DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - R\$ 749,19
- 6. EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA / COMPOSIÇÃO 005 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO - R\$ 51

Responsável \*

GABRIELA

Título da pesquisa

instalação granito

[COLUNAS](#)[PDF EXPORTAR](#)[EXPORTAR](#)

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.401.461/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD SP 107 KM36</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>HOLAMBRA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONDOR@CONDORHOLAMBRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(19) 3802-2081</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **09:33:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
<b>TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.</b>		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35227184024	17/12/2012	16/01/2026 09:33:39
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/12/2012	17.401.461/0001-79	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: SÍTIO SANTA CRUZ DA BOA VISTA	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: BAIRRINHO	COMPLEMENTO: ZONA RURAL	
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA	CEP: 13160-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELISEU ANTONIO RODRIGUES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 282.656.938-42, RG/RNE: 339673400 - SP, RESIDENTE À RUA KLEIN GUNNEWIEK, 249, PARQUE DOS IMIGRANT, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00
LUCA LORENZO BACCIN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE ITALIANA, CPF: 384.127.318-16, RG/RNE: V2237170, RESIDENTE À RUA 7, S/N, LOTE 15, CONDOMÍNIO DUAS MAR, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00, (ENDEREÇO: RUA 7 S/N LOTE 15 CONDOMÍNIO DUAS MAR SP 13820000).

**ARQUIVAMENTOS****NUM.DOC: 958.623/12-0 SESSÃO: 17/12/2012**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

**NUM.DOC: 335.836/15-0 SESSÃO: 24/08/2015**

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELISEU ANTONIO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 282.656.938-42, RESIDENTE À RUA KLEIN GUNNEWIEK, 249, PARQUE DOS IMIGRANT, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCA LORENZO BACCIN, NACIONALIDADE ITALIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 384.127.318-16, RESIDENTE À RUA 7, S/N, LOTE 15, CONDOMINIO DUAS MAR, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.(ENDEREÇO: RUA 7 S/N LOTE 15 CONDOMINIO DUAS MAR SP 13820000)

ADMITIDO DENISE TITARA DE ALCANTARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 363.764.528-92, RG/RNE: 42083527-1 - SP, RESIDENTE À RUA KLEIN GUNNEWIEK, 249, PARQUE DOS IMIGRANT, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NO QUE SE REFERE A RETIRADA, AMBOS OS SOCIOS NO EXERCICIO EFETIVO DA ADMINISTRACAO, TERAO DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE, CUJO VALOR SERA FIXADO PERIODICAMENTE DE COMUM ACORDO ENTRE OS SOCIOS, OBEDECENDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA E AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO TRIBUTARIA/FISCAL PERTINENTE AO ASSUNTO.

INCLUSÃO DE CNPJ 17.401.461/0001-79

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 265.136/16-7 SESSÃO: 20/07/2016**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA SP 107, S/N, KM 36, ALEGRE, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000. , DATADA DE: 10/05/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227184024  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/01/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 283838102, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 às 09:33:39.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ: 17.401.461/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:26 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **BDD2.1B77.D3C0.D558**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.401.461/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010974869-59  
Data e hora da emissão 16/01/2026 09:34:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.401.461/0001-79  
**Razão Social:** TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
**Endereço:** ROD SP 107 KM36 S/N / ALEGRE / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011003532017113470

Informação obtida em 16/01/2026 09:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000028639**

Contribuinte

**TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Logradouro

**RODOVIA SP 107**

Bairro

**PARQUE DOS IPES**

Cidade

**HOLAMBRA**

CPF/CNPJ

**17.401.461/0001-79**

Número Complemento

**KM 36**

CEP

**13829899**

UF

**SP**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.*

Emitida às 09:32:14 do dia 16/01/2026

Válida até 15/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 8A75F149B7828AA6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.401.461/0001-79

Certidão nº: 3609863/2026

Expedição: 16/01/2026, às 09:36:08

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.401.461/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

**Nº do Processo:** 3519005.434.00000223/2026-96

**Interessado:**

**Assunto:** contratação de empresa para remoção/instalação de divisórias em granito no banheiro praça pioneiros

Nas pesquisas de preços anexadas não é possível identificar compatibilidade de características com o objeto solicitado. Portanto se faz necessário a complementação da pesquisa de preços, com potenciais fornecedores locais e/ou regionais.

Após as devidas adequações favor retornar o processo para a Unidade de Controle Interno para prosseguimento.

Holambra, na data da assinatura digital.

**LUIZ FERNANDO ROSPENDOVSKI**

Controlador Interno



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Rospendovski, Controlador Interno**, em 19/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789568** e o código CRC **1560B752**.

**Referência:** Processo nº 3519005.434.00000223/2026-96

SEI nº 0789568

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00115/26</b>	RODRIGO A. SILVA	20/01/2026
Descrição		
contratação de empresa especializada para remoção e instalação de divisórias em granito no banheiro da praça dos pioneiros		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	<b>296 DEPTO DE PRACAS E JARDINS</b>	
Fornecedor	51926 TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.	

**Observação**

contratação de empresa especializada para remoção e instalação de divisórias em granito no banheiro da praça dos pioneiros  
Fabricação e instalação de 12 m<sup>2</sup> de divisórias em granito preto negresco

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
		DEPTO DE PRACAS E JARDINS					
<b>1</b>	022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1	0	R\$5.250,00	R\$5.250,00
<b>Total do Pedido</b>							<b>R\$5.250,00</b>

-----  
Recebedor

-----  
Almoxarifado

Usuário:

Gabriela



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA-SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 | site: www.holambra.sp.gov.br | e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA:** Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisória em granito nos sanitários da Praça dos Pioneiros

*Referência de Custo: CDHU 200 (data base: jan/26) - sem desoneração*


ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1.0			PINTURA				R\$15.447,48
1.1	CDHU	14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	12,00	R\$1.287,29	R\$15.447,48
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 15.447,48</b>
<b>BDI 24,47%</b>							<b>R\$ 3.780,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 19.227,48</b>

Estância Turística de Holambra, SP, 20 de janeiro 2026

**Gabriela Olegário de Almeida**

Engenheira Civil

CREA nº 507.026.220-0

	<b>CASANOBRE</b> R SALVADOR PEREZ, Nro. 56, PARQUE RESIDENCIAL DOS IMIGR HOLAMBRA / SP Telefone(s): (019)3802-4755 / (199)9602-1298 marmorariacasanobre@gmail.com Insc. Est: 747.070.154.119   Cnpj: 07.744.706/0001-07	<b>ORÇAMENTO</b>
		<b>Nro. 0036</b>
		Data da Emissão: <b>19/01/2026</b>
VENDEDOR <b>Tamires</b>	Data Impressão: <b>19/01/2026</b>	Data Prevista Instalação: <b>09/02/2026</b>

DADOS DO CLIENTE	
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DE HOLAMBRA</b>	CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL / RG:
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO CEP
MUNICÍPIO	UF TELEFONE 1 TELEFONE 2 EMAIL

DADOS DA OBRA	
NOME	ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO
CEP	MUNICÍPIO UF CONTATO TELEFONE 1

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	QTD	TOTAL PRODUTOS	TOTAL SERVIÇOS	VALOR TOTAL
	Fabricação e nstalação de divisórias em granito preto negroesco - 1,67 x 1,80 - 1,19 x 1,80 - 0,175 x 1,80 - 0,355 x 1,80 - 0,34 x 1,80 - 0,16 x 1,80 - 0,32 x 1,80 - 0,30 x 1,80 - 0,06 x 1,80	12	9.253,00	6.120,00	15.373,00
SUBTOTAL:					<b>15.373,00</b>

TOTAL DOCUMENTO				
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>15.373,00</b>	VALOR FRETE 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DOCUMENTO <b>15.373,00</b>

**Condições Gerais**  
Condições de Pagamento: A Combinar.  
Prazo p/ execução dos serviços: 25 á 30 Dias uteis .  
Validade desta proposta: 26/01/2026.

ARGAMASSANÃO INCLUSANOORÇAMENTO

Mármore e Granitos, por natureza, estão sujeitos a variação de cores e tonalidades, desenhos e veios, não podendo ser devolvidos por estemotivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00078/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 27/01/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0806397** e o código CRC **04B90004**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000223/2026-96

SEI nº 0806397



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### ORÇAMENTO

3519005.434.00000354/2026-73	00199/26	254
3519005.434.00000194/2026-62	00086/26	604
3519005.434.00000418/2026-36	00343/26	133
3519005.434.00000417/2026-91	00346/26	104
3519005.434.00000387/2026-13	00290/26	581
3519005.434.00000407/2026-56	00338/26	224
3519005.434.00000404/2026-12	00336/26	333
3519005.434.00000350/2026-95	00273/26	693
3519005.434.00000333/2026-58	00274/26	695
3519005.434.00000236/2026-65	00124/26	97
3519005.434.00000185/2026-71	00082/26	572
3519005.434.00000257/2026-81	00147/26	693
3519005.434.00000168/2026-34	00013/26	695
3519005.434.00000087/2026-34	00005/26	346
3519005.434.00000154/2026-11	00065/26	333

3519005.434.00000223/2026-96	00115/26	695
3519005.434.00000315/2026-76	00248/26	443
3519005.434.00000153/2026-76	00066/26	346
3519005.434.00000300/2026-16	00250/26	346
3519005.434.00000226/2026-20	00116/26	684
3519005.434.00000369/2026-31	00315/26	439
3519005.434.00000278/2026-04	00194/26	333
3519005.434.00000179/2026-14	00078/26	254
3519005.434.00000371/2026-19	00180/26	196
3519005.434.00000340/2026-50	00285/26	225
3519005.434.00000413/2026-11	00353/26	46
3519005.434.00000328/2026-45	00269/26	225
3519005.434.00000195/2026-15	00072/26	333
3519005.434.00000191/2026-29	00089/26	333
3519005.434.00000231/2026-32	00121/26	333
3519005.434.00000286/2026-42	00198/26	275
3519005.434.00000159/2026-43	00063/26	693

**Gestor do Planejamento Orçamentário**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 27/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823380** e o código CRC **6C7249DD**.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00335/26	27/01/2026	00115/26	RODRIGO A. SILVA	Adriana dos Santos

Poder	EXECUTIVO
Órgão	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	DEPTO DE PRACAS E JARDINS
-----------------	---------------------------

Ficha	695	Valor	5.250,00
021700		DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.0013.2021.0000		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00115/26  
contratação de empresa especializada para remoção e instalação de divisórias em granito no banheiro da praça dos pioneiros  
Fabricação e instalação de 12 m<sup>2</sup> de divisórias em granito preto negresco

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Fornecedor	TECH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.	COD:	51926
Endereço:	ROD SP 107 KM36	Nº:	S/N
	HOLAMBRA	CNPJ:	17.401.461/0001-79

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		UN	1	5.250,00	DEPTO DE PRACAS E JARDINS	5.250,00

Obs.:

Total Pedido

5.250,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO